

DECRETO nº. 109/2021

Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro, no processo licitatório nº. 2109/2021, e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeada pela portaria nº. 32/2021, sobre o processo de licitação nº. 2109/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE METROS LINEAR DE ROCHA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EXPLOSIVOS E OUTROS ACESSÓRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

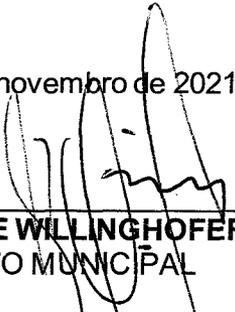
KNAPP E CIA LTDA

R\$ 116.640,00

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.



SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER
PREFEITO MUNICIPAL